



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO No. 459/96 **(18 de janeiro de 1996)**

Dispõe sobre: Autoriza a Participação da Câmara Municipal de Caieiras no Seminário Nacional Remuneração de Vereadores - Eleições Municipais, a ser realizado no período de 07 a 10/02/96, em Fortaleza- CE.

A Presidenta da Câmara Municipal de Caieiras, faz saber que a Câmara aprovou e Ela promulga, nos termos do art. 29, IV, DA L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no SEMINÁRIO NACIONAL REMUNERAÇÃO DE VEREADORES ELEIÇÕES MUNICIPAIS, a realizar-se na Cidade de Fortaleza - CE., no período de 07 a 10 de fevereiro de 1.996, através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores composta da seguinte forma: Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Daniel Marcolino da Cruz, Jorge Pereira de Araujo, José Vicente Filho, José Soares, Jesuito Guedes dos Santos, Maria José de Mello Manzanares, Marli Roma Agustinelli, Nelson Urtado e Paulo do Carmo Monteiro.

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão à título de diária, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada Vereador, já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da taxa de inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente RESOLUÇÃO, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias



Câmara Municipal de Caieiras

ARTIGO 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de janeiro de 1996.


- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
Presidenta